



Freguesia de Padreiro (Salvador e Santa Cristina)

EDITAL

A Junta da União de Freguesias de Padreiro Salvador e Sta Cristina, informa que. Devido à Resolução do Conselho de Ministros n.º 70-A/2020, publicada a 11 de setembro de 2020, que declara a situação de contingência, no âmbito da pandemia da doença Covid-19, o que nos obriga a regras mais apertadas de segurança.

Neste sentido vimos por este meio transmitir algumas das alterações impostas.

- **É aconselhado a que a ocupação dos cemitério, da responsabilidade das juntas de freguesia, tenham um limite máximo de ocupação de 10 pessoas (exceto familiares diretos) (artigo 14.º);**

Padreiro Salvador e Sta Cristina, 15 de Setembro de 2020

A junta de Freguesia,

¹Estrada da Igreja 384 4970-500 Padeiro Salvador e Sta Cristina – email: jfpadreiro@gmail.com